



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

Proposição: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Capanema – PR, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 812/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 08:37
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade buscar autorização dessa Casa de Leis, para que o município possa firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, objetivando as condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social.

Ao município será disposto entre 04 até 20 presos, cujo valor a ser pago será composto da seguinte forma: 75% do salário mínimo nacional destinado ao preso e 10% do salário mínimo destinado ao FUPEN a título de encargos administrativos, revertidos para programas de trabalho dos presos. O Convênio terá vigência de 60 meses, podendo ser prorrogados mediante manifestação de interesse de ambas as partes.

Foi lido em Sessão Ordinária e após foi encaminhado às Comissões para estudo e emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 44 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

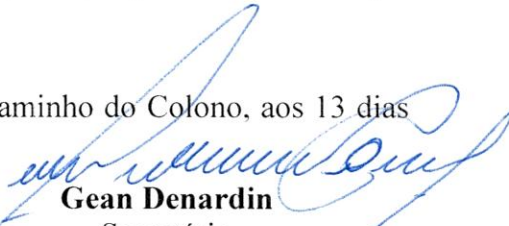
Esta Comissão analisou a matéria e os benefícios que trará ao Município de Capanema economicamente, como também irá proporcionar aos apenados a ressocialização ao meio social e permitir que recebam salário pelos trabalhos que prestarão durante o período estipulado.

Somos favoráveis ao presente Projeto de Lei e indicamos sua aprovação pelos demais colegas Vereadores.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário


Darlene N. S. Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira